



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN Nº 013, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha de Coordenador e de Vice-Coordenador para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), biênio 2019 – 2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.148, de 18 de dezembro de 2015, e o Art. 53, incisos I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 24, *caput* e inciso II, no Art. 25, *caput* e inciso VI do Regimento Geral da Unilab, e considerando o Edital ICEN nº 001, de 28 de maio de 2019, e a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), ocorrida na 2ª Sessão Extraordinária, em 05 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e a escrutinadora do processo eleitoral para a escolha de Coordenador e de Vice-Coordenador para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, biênio 2019 -2021.

Art. 2º A comissão receptora e a escrutinadora serão compostas, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros pertencentes ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT):

I – João Francisco da Silva Filho, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II – Danila Fernandes Tavares, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III – Rafael Jorge Pontes Diógenes, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos das comissões obedecerá ao que rege o Edital ICEN nº 01, de 28 de maio de 2019.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

LÍVIA PAULIA DIAS RIBEIRO
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza